

O MITO DO “FATOR ANTRÓPICO” NO DISCURSO AMBIENTAL GEOGRÁFICO

the myth of the “anthropic factor” in the environmental geographic discourse

Elias Lopes de Lima *

Resumo

O presente artigo propõe uma avaliação crítica sobre a forma como a problemática ambiental vem sendo tratada em geografia quando pautada no discurso da intervenção antrópica. Boa parte dos estudos geográficos acerca do quadro natural e dos problemas ambientais tem sido incapaz de compreender o homem na produção do espaço geográfico sem subordiná-lo a uma visão antinômica inerente à própria natureza, no interior da qual ele é apenas um de seus elementos integrantes dentre outros, não deixando margem, portanto, às determinações históricas e sociais concernentes à produção do espaço. Concorre para esta concepção equívoca um discurso ecológico-ambiental que reduz a dialética sociedade-natureza a uma mera intervenção humana nos quadros naturais, restringindo todo o processo histórico de produção social da própria natureza e do espaço geográfico a um “fator antrópico”.

Palavras-chave: Fator antrópico; Homem; Natureza; Sociedade; Espaço geográfico.

Abstract

This paper presents a critical evaluation of how environmental issues are being handled in geography when guided in the discourse of human intervention. Much of geographical studies about the natural framework and environmental problems have been unable to comprehend the man in the production of geographic space without subordinating to a antinomian view concerning the nature in which it is only one of its elements among others, leaving no scope therefore to historical and social determinations concerning the production of the geographic space. It contributes to this conception equivocal speech ecological environment that reduces the dialectic between society and nature to a mere human intervention in the natural frame, restricting the whole historical process of the social production of nature and geographical space to an “anthropic factor.”

Key words: Anthropic factor; Man; Nature; Society; Geographical space.

Resumen

Este artículo presenta una evaluación crítica de la forma en que se abordan las cuestiones ambientales en la geografía cuando es guiado en el discurso de la intervención antrópica. Gran parte de los estudios geográficos sobre el cuadro natural y los problemas ambientales han sido incapaces de comprender el hombre en la producción del espacio geográfico sin subordinarlo a un punto de vista antinómico de la naturaleza, dentro de la cual él es sólo un de sus partes integrales entre otros, sin dejar espacio, por lo tanto, las determinaciones históricas y sociales relativo a la producción del espacio. Contribuye a esta idea errónea un discurso ecológico ambiental lo cual reduce la dialéctica entre la sociedad y la naturaleza a un mero intervención humana en el cuadro natural, restringiendo todo el proceso histórico de la producción social de la naturaleza y del espacio geográfico a un “factor antrópico”.

Palabras-clave: Factor antrópico; Hombre; Naturaleza; Sociedad; Espacio geográfico.

(*) Prof. Dr. do Departamento de Geociências e do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora - Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora (MG), Brasil.
Tel: (+ 55 32) 3231-2545 - elias.lopes@ufjf.edu.br.

INTRODUÇÃO

É muito comum nos depararmos com estudos geográficos acerca da problemática ambiental cujos procedimentos de exposição supõem uma descrição pormenorizada da disposição de fenômenos físicos no arranjo espacial, montando-se todo um quadro sinóptico dos fenômenos naturais para, por fim, introduzir a participação ou a intervenção humana no encadeamento de tais fenômenos. Nesses casos, supõe-se que, a priori, os fatores de origem natural e os fatores de origem humana não se intercambiam, senão por meio de um horizonte de discernimento segundo o qual toda relação se traduz, a posteriori, em uma relação homem-meio. Esta relação é apreendida, em muitos círculos geográficos, na forma de uma intervenção antrópica sobre os ciclos naturais.

Não se concebe, nesses termos, que a relação homem-meio consiste mais apropriadamente, na atual conjuntura, em uma relação de produção social da natureza e, em última análise, de produção do espaço geográfico. O que implica, na maior parte dessas leituras, em não compreender a produção do espaço, nas suas mais variadas formas de manifestações, como a expressão histórico-material e geográfica de relações sociais motivadoras da própria crise ambiental.

A própria noção de “impacto ambiental”, na acepção mais difundida no ideário social, sugere um meio externo que é fatalmente alterado por ações humanas sobrepostas a uma dinâmica ambiental que tende ao equilíbrio. A despeito desta definição não ser dominante nos meios acadêmicos, é esta concepção antropogênica a vigente no Ordenamento Jurídico Brasileiro (BRASIL, 1988), para tomarmos um exemplo nada banal. Amparada nessa acepção prosaica de impacto ambiental, a tão propagandeada “consciência ambiental” é sintomática do mais completo quadro de alienação acerca da produção social da natureza, já que o horizonte objetivo da intervenção humana, uma vez alçado ao plano dos universais, dificulta o deslocamento de olhar para algumas alternativas objetivas explicativas.

Admitir o “homem” como um dado universalista, um fator objetivo essencialista, sem inferir acerca das complexas determinações históricas e geográficas que incidem sobre a produção social e que lhe conferem identidades (de classe, de raça, de gênero, de territorialidade etc.), é uma forma, sob certo sentido, de não reconhecer agente social algum. Além disso, entender o homem como parte da natureza supõe concebê-lo também como um elemento à parte, logo, equivale a excluí-lo do movimento total – sua presença constando tão somente como um imperativo formal e positivista, uma vez que para estar em relação com algo se supõe que seja à parte ou externo ao mesmo.

O presente artigo propõe uma avaliação crítica sobre a compreensão da intervenção humana no processo de produção da natureza no atual debate ambiental geográfico. Boa parte dos estudos geográficos acerca do quadro natural e dos problemas ambientais tem sido incapaz de compreender o “homem” na produção do espaço geográfico sem alçá-lo ao domínio das generalidades. Segue-se desta postura a subordinação deste homem genérico a uma visão antinômica inerente à própria concepção de natureza, no interior da qual as ações humanas se reduzem a um elemento integrante de um ideal de natureza, segundo o qual, cada elemento estaria irremediavelmente ligado aos demais. A despeito deste princípio integrador, este quadro não compreende as contingências e as determinações históricas e sociais implicadas na produção do espaço.

Concorre para esta concepção equívoca um discurso ecológico-ambiental, bastante aceito em meio à produção geográfica, que reduz a dialética sociedade-natureza a uma intervenção humana no quadro natural. Com isso, negligencia-se todo o processo histórico em que o homem, através das condições materiais de existência (incluindo o desenvolvimento da técnica), subjugaria paulatinamente os interditos da natureza ao passo em que produz espaço geográfico.

Sem a pretensão de esgotar a temática, senão a de resgatar para o debate alguns aspectos epistemológicos nem sempre considerados quando a questão é colocada em causa, tentaremos demonstrar que parte deste imbróglie se deve à aceitação irrefletida das concepções de primeira natureza e de segunda natureza entendidas, respectivamente, como uma antinomia entre uma natureza física (natural, intocada etc.) e uma natureza socializada (artificial, humanizada etc.).



Com efeito, esta dicotomia estaria atrelada a uma reificação (coisificação) por qual passou o conceito de natureza na modernidade e sua implicação, direta ou indireta, na essencialização do conceito de homem nas ciências como um todo e, em especial, na geografia. A síntese objetiva derivada desta redução (na verdade, uma hipostasiação ao plano dos universais) comparece ao entendimento na atualidade como simples “intervenção antrópica”, como se a “inserção” das ações humanas estabelecesse uma clivagem entre uma natureza divinizada e uma natureza profanada.

O HOMEM COMO UM FATOR ANTRÓPICO

Muitos analistas nos mais variados campos científicos, dentre os quais os geógrafos, têm reiterado eloquentemente uma concepção universalista de homem por ocasião da necessidade de explicarem as transformações no quadro natural. Assim, muitos geógrafos parecem encontrar na retórica da intervenção antrópica um recurso conceitual para um corpo de doutrinas teórico-metodológicas que aparentemente não comporta os mais diversos agentes sociais na qualidade de sujeitos produtores do espaço geográfico. Essas diferenças estariam reunidas numa unidade sintética e pretensamente universal, que para um alívio de consciência em geral oferece uma solução bastante cômoda quando o problema em tela é a questão ambiental: o “homem”.

É de todo modo interessante constatar como essa narrativa por demais conformadora se propaga na linguagem corrente como se de fato fosse uma verdade incontestável. Nos programas televisivos, jornais, revistas, livros escolares e mesmo em significativa parte da produção acadêmica, tanto geográfica quanto de outras ciências, esta retórica impõe a palavra final quando o assunto é a crise ambiental. Nada mais cômodo ou conveniente para os devidos (ou maiores) responsáveis: responsabilizando-se o homem, todos têm culpa mas ninguém em especial. “A classe capitalista, é óbvio, está sempre feliz, nesse ponto pelo menos, de ter seu papel deslocado e mascarado por uma retórica ambientalista que não a toma como criadora do problema” (HARVEY, 2011).

Os entusiastas dessa retórica ignoram que a objetivação do homem, atribuindo-lhe um valor etnocêntrico universal, está no centro do problema, pois ela elimina os reais sujeitos implicados no fenômeno que se deseja avaliar, colaborando por tabela para o agravamento da própria crise ambiental, já que não identificam suas reais causas. Sauer (2004, p. 68) já observava em seu tempo que “[...] o ambientalismo não está nem atirando na causa nem no efeito, mas, em vez disso, está caindo em suas próprias armadilhas”.

A alegação simplória e despolitizada de que o “homem está destruindo a natureza” parte de uma concepção abstrata de igualdade em que todos são supostamente iguais perante o passivo ambiental produzido, como se todos tivessem o mesmo grau de responsabilidade diante dos problemas gerados, esquecendo-se que somos desiguais mediante o ativo econômico produzido, e este dado é também um aspecto crucial para a questão em apreço. Com efeito, este cenário evoca uma divisão territorial do trabalho expressa numa tática de distribuição espacial da concentração dos proveitos combinada com a organização espacial da socialização dos rejeitos (PORTO-GONÇALVES, 2015) no âmbito do desenvolvimento desigual do capitalismo.

Ora, um habitante de uma floresta não pode ser colocado em pé de igualdade com um morador comum da cidade, e as ações deste, por sua vez, também não equivalem às de um executivo de uma grande corporação quando o que está em causa é o poder de transformação da natureza e, portanto, a responsabilidade pelos problemas então decorrentes. Mas sob a orientação universalista da intervenção antrópica, todos estariam reunidos sob uma mesma unidade objetiva (o homem), embora, efetivamente, cada qual consuma os recursos e intervenha na natureza em medidas quantitativas e qualitativas diferenciadas.

O teor romântico acerca da dinâmica da natureza de que se revestiu o discurso ambiental corrente, mormente com a finalidade de agregar valor a determinados bens na esfera do consumo, haja vista a quantidade enorme de produtos que carregam o emblema de “produto verde” ou “ecologicamente produzido”, repercute com ainda maior efeito na agregação de valor na estrutura tética



da consciência. Ou seja, nossa capacidade de representar positivamente os conteúdos do real se restringe, neste caso, a uma valoração universalista acerca tanto da concepção de natureza como da noção de homem, que enquanto tais (como representações) são necessariamente, cada qual, um dado particular do todo de possibilidades geográficas.

O exemplo mais eloquente desta sublimação conceitual é o envolvente discurso da “intervenção antrópica” nos quadros naturais, remontando, numa clara evidência, ao ideal etnocêntrico, o qual é, seguramente, uma das fontes da crise ambiental. A superação desse problema requereria reclamar menos uma ação humana em geral sobre o quadro “natural” do que por em xeque um modelo de sociedade com seu modo de produção característico e sua correspondente concepção de natureza, identificando com isso os reais e principais sujeitos implicados nesta conjuntura.

Em ambos os casos, uma dada concepção de homem está no cerne da questão, um conceito moderno de homem intimamente ligado à ideia de natureza, tanto um quanto o outro, frutos do pensamento iluminista de base cartesiano-galileana, alicerçados, portanto, num quadro de excludências recíprocas inexoráveis. A diferença é que, no segundo caso, há a possibilidade de se considerar esta concepção etnocêntrica uma condição histórica e mediadora para a posterior superação desses imbróglis; enquanto na primeira, o homem é um fato(r) consumado, uma fatalidade.

Paradoxalmente, quando os signatários do discurso ambiental destacam a intervenção humana nos ciclos naturais é que se mostram mais incapazes de discernir o lugar do homem no processo de produção da natureza. Os problemas colocados ao conhecimento mediante o desvelamento dos novos conteúdos do espaço geográfico, incluindo o recrudescimento da crise ambiental, exige que se tome o homem como natureza e não como um “fator” da natureza. Há uma sutil diferença qualitativa neste enunciado: entender o homem como natureza supõe entrever uma condição ontológica, um sentido de ser; ao passo que reclamá-lo como mero fator antrópico supõe submetê-lo a relações de causalidade.

Embora seja lícito admitir que, desde a aurora da história, o homem vem operando alterações nos ecossistemas em que habita, não seria aparentemente nada incoerente admitir as “pressões” ou mesmo “intervensões” humanas no quadro natural, como ocorreu que fosse a Jean Tricart (1977) no trecho abaixo:

Os caçadores primitivos utilizando fogo como técnica de caça, já alteraram a vegetação, as populações de insetos, de répteis, de pequenos mamíferos etc. Por isso, opor um “meio natural” e um “meio modificado pelo homem” nos parece não ter significado. Constitui má colocação do problema, que leva à discussão falsa. No momento atual, já não existe nenhum ecossistema que seja modificado pelo homem, só que as modificações são de natureza diferente e de importância diversa.

Convém discernir, contudo, que a objetivação desta “pressão” ou “intervenção” exercida sobre o “meio” (não importando em si mesmo qual expressão se utilize, mas sua intencionalidade), deificada como uma irrupção de forças desencadeadas a partir da presença humana, concorre para uma abstração sem paralelo no trato com a natureza.

A propósito, o problema não é exatamente a “intervenção” enquanto tal ou tampouco a negligência das transformações no quadro natural então decorrentes, mas, principalmente, a de hipostasiar esta (represent)ação dotando-a de uma valoração absolutizada, naturalizando assim uma relação que é, antes de mais nada, uma construção social. Em boa parte dos casos, esta atitude é desprovida de qualquer fundamentação histórica, senão a admissão igualmente generalista de um domínio “socioeconômico”, enquanto correlato positivista da noção de fator antrópico no plano da produção social da natureza, sobretudo no que concerne ao metabolismo entre o homem e a natureza.

As ações humanas são intervenções no quadro natural enquanto condição histórica do processo de hominização do homem pelo próprio homem, cuja culminância concorre para um metabolismo homem-natureza distinto do metabolismo das comunidades camponesas e indígenas do passado e mesmo de alguns casos nos dias atuais. O problema é alusivo ao que Foster (2014) qualificou, em



referência ao conceito de metabolismo em Marx, de “falha metabólica” ao caracterizar uma alteração no intercâmbio orgânico entre o homem e a natureza. Tratar-se-ia, para todos os efeitos, de um metabolismo em relação a uma segunda natureza ou, como o próprio Tricart (1977) recomenda, de modificações “de natureza diferente e de importância diversa”.

Sob a perspectiva de uma metabólica produção social da natureza, a paisagem não seria considerada somente um produto da geologia ou do clima, mas também um desdobramento da técnica agrícola ou industrial, da estrutura econômica ou social, como parece concordar Monbeig (2004). Cumpre sustentar, portanto, que a “primeira natureza” não é propriamente o objeto de estudo da geomorfologia, da climatologia, da hidrologia e, para além das especializações positivistas da geografia, de todas as demais ciências naturais. O corpo de fenômenos reunido por esses saberes é desde logo “segunda natureza” ou, em uma expressão, espaço geográfico.

DA NATURALIZAÇÃO DO HUMANO À HUMANIZAÇÃO DA NATUREZA

Foi por meio da criação de uma segunda natureza que a ciência moderna interditou uma natureza irracional e contingente cujos conteúdos não podia conhecer e dominar. Não somente porque não era capaz de obter o seu conhecimento integral, mas também porque tal feito poria em risco as prerrogativas das forças sociais hegemônicas que lhe sustenta como saber notório e privilegiado do conhecimento. Paradoxalmente, a produção da primeira natureza é parte da produção da segunda natureza, logo o desconhecido é, sob certos aspectos, parte velada do conhecido, isto é, uma representação humana.

A interpretação das noções marxianas de primeira natureza e segunda natureza a partir da leitura (dos textos) de Milton Santos só viria a causar mais confusão. Polarizadas sob os termos de natureza natural, de um lado, e natureza artificial, de outro, o autor afirma que “a natureza natural não é trabalho. Já o seu oposto, a natureza artificial, resulta de trabalho vivo sobre trabalho morto” (SANTOS, 1988, p. 74). E embora argumente coerentemente que a natureza socialmente produzida é nada mais nada menos que o próprio espaço geográfico, o autor sustenta que

há sempre uma primeira natureza prestes a se transformar em segunda natureza; uma depende da outra, porque a natureza segunda não se realiza sem as condições da natureza primeira e a natureza primeira é sempre incompleta e não se perfaz sem que a natureza segunda se realize (SANTOS, 1978).

De fato, há uma interdependência entre esses domínios, porém não exatamente entre duas “naturezas” e muito menos “opostas” entre si: uma “natural” e outra “artificial”. Na maior parte dos casos, a aludida transformação é compreendida, pela leitura desatenta, numa via de mão única: a primeira natureza é interpretada como uma natureza dada e intocada, e não como consequência do sentido posicional de segunda natureza. Assim, o enunciado de Milton Santos dá margem ao endosso do discurso equívoco da “intervenção antrópica”, segundo o qual há uma “natureza física” que abarca um conjunto de fenômenos harmoniosamente ordenados e interdependentes a despeito do acontecer humano como um fato natural, a não ser como um elemento desencadeador de transformações radicais e do desequilíbrio.

Mas a distinção entre primeira natureza e segunda natureza consiste, com efeito, menos numa sucessão de uma natureza não-humanizada por uma natureza humanizada do que num expediente didático-metodológico para melhor compreensão da produção social da natureza e do espaço geográfico. Assentir que a natureza, tal como convencionalmente é representada, antecipa-se à ação humana é também concordar que o objeto independe do sujeito, contradizendo, portanto, a interdependência alegada por Milton Santos.

Embora o autor vincule explicitamente natureza e espaço, não faz, senão implicitamente, o vínculo entre o espaço e as qualidades criativas do homem. Porém, esta sutileza metodológica comparece objetivamente a algumas leituras e mesmo campos geográficos reticentes da renovação



do conceito de natureza (e por analogia também o de homem), como uma divisão categórica entre uma natureza natural e uma natureza socializada ou artificial – a chamada “intervenção antrópica” marcando a passagem de uma para a outra. No que permanece atada aos cânones do cientificismo, parte significativa da geografia não consegue entrever os aspectos múltiplos e mediadores concernentes à experiência humana.

É nesses termos que Quaini (2002) explica que “a ‘cientificidade’ da geografia passa através da redução do homem a animal, ou seja, às leis da energia vital comum a toda natureza. A história do homem é absorvida na história natural e a geografia do homem é recomposta na geografia física”. A natureza artificializada concorre assim para uma artificialização do próprio homem, marcando uma grande mudança na história humana da natureza, já que

o homem se torna fator geomorfológico, geológico, climático, vindo a grande mudança do fato de que os cataclismos naturais são um incidente, um momento, enquanto hoje a ação antrópica tem efeitos continuados e cumulativos, graças ao modelo de vida adotado (RUA, OLIVEIRA e FERREIRA, 2007).

O homem seria, assim, considerado parte integrante de uma natureza cuja totalidade se deduziria pelo somatório dos fenômenos ordenado segundo unidades de fenômenos afins (litosfera, atmosfera, hidrosfera, biosfera), logo, a própria concepção de homem estaria subordinada a fenômenos não-humanos, sujeitos a leis naturais, e disso se infere a noção positivista de antroposfera.

No passado, grandes geógrafos como Ritter, Richthofen, W. M. Davis, Hettner, dentre muitos outros se ocuparam em designar as proporções e limites desses domínios reunindo-os sob o corolário unitário da superfície terrestre. Claval (2004) identifica que o geólogo austríaco Eduard Suess foi quem pela primeira vez, no século XIX, propôs, em seu livro *Das Antlitz der Erder* (A Face da Terra), uma interface entre litosfera, hidrosfera e atmosfera por meio da noção de biosfera. Tal atitude soaria anacrônica em meio à necessidade hodierna de superação do teor fragmentário atrelado, direta ou indiretamente, à crise ambiental, embora ainda se encontre nos manuais escolares e mesmo nas cátedras da academia uma segmentação do espaço dividido em litosfera, atmosfera, hidrosfera, biosfera e antroposfera.

Esta acepção de natureza segmentada em esferas positivistas perdura ainda hoje a despeito de o ideal holista emprestar-lhe uma perspectiva de totalidade, não conseguindo entrever a inerência humana nestes processos, senão pela ótica da “intervenção antrópica”. Poder-se-ia justificar a manutenção desta segmentação alegando uma necessidade metodológica ou mesmo didática, de maneira a tornar inteligíveis suas complexas dinâmicas genéticas e de recomposição, principalmente para as novas gerações. Entretanto, a questão aparentemente é de ordem epistemológica.

Um desdobramento deste imbróglio em geografia pode ser constatado a partir da difusão de algumas categorias ecológicas a partir do recrudescimento da crise ambiental – algumas, por serem mais antigas, ganham um novo alento a partir desses problemas, mas mantêm-se ainda caudatárias do positivismo. É o caso da noção de ecossistema, biocenose, geótopo, ecótopo e mesmo alguns conceitos de cunho institucional, como área de proteção ambiental, unidade de conservação e outros do gênero. Malgrado, todos já nascem sob a determinação de um paradigma geográfico caduco (o da região clássica) por se limitarem a um recorte do espaço que não compreende as múltiplas variáveis interescares que incidem e determinam este próprio recortamento tomado em sua dinâmica local.

A introdução de tais variáveis ficaria, a princípio, a cargo do caráter territorial que esses recortes espaciais se revestem, como se o território constasse como uma espécie de apêndice conceitual, material, institucional. Enquanto tradicionais conceitos como o próprio território, o lugar, a paisagem e mesmo a região vêm sendo resignificados, tomando uma nova forma objetiva em face de um dinamismo recém desvelado no espaço a partir de fenômenos como a globalização e a própria crise ambiental. E só a partir dessa extensão do territorial àquelas categorias ecológicas se aventaria os conflitos a as contradições sociais implicados. Contudo, ainda ficaria incapaz de entrever a contradição subjacente ao próprio conceito: o agravante de reiterar discursivamente a dicotomia



sociedade-natureza pautada num quadro evolutivo em que a paisagem passa de um domínio natural para um cultural, todos os males parecendo derivar desta transição.

Compete-nos discernir, desde logo, que tal fragmentação positivista é a expressão material visível de uma natureza humanizada, e não simplesmente de uma relação bem marcada entre a natureza de um lado e a sociedade de outro. Reconheçamos por ora que a estratificação da natureza em esferas positivas é a forma retórico-conceitual que assume o fenômeno objetivado no curso do desvelamento dos conteúdos do real. Ela diz respeito a uma etapa de estruturação da consciência em relação à crescente apropriação objetiva da natureza.

Neste caso, a identificação desta limitação objetiva não supõe abandoná-la em reconhecimento de um expediente unificado igualmente objetivado: a produção social da natureza. Trata-se antes de incorrer em sua progressiva superação tendo em consideração este dado histórico-geográfico, já que a produção social da natureza se traduz na própria produção do espaço geográfico (SANTOS, 1978).

Mas se o geógrafo não compreende a natureza (mesmo, em última análise, a que designa por primeira natureza) como um produto social, compromete a ideia mais geral de espaço do paradigma geográfico corrente, já que também a produção do espaço não se traduz como um processo de hominização do próprio homem (MOREIRA, 2004). Daí se poder dizer, uma vez mais com Quaini (2002), que a ideia de segunda natureza contradiz não somente a noção de natureza, mas igualmente a de homem. Contradição esta que se manifesta na organização territorial e na desterritorialização das comunidades tradicionais e do campesinato desde o processo de acumulação primitiva do capitalismo.

De outro modo, como nos auxilia a depreender Harvey (2011),

a construção da relação com a natureza como inerentemente dialética indica uma série de possíveis transformações nos comportamentos humanos bem como um processo de evolução natural, incluindo a evolução humana da própria natureza, que torna essa relação dinâmica e perpetuamente aberta.

Neste caso, a degradação dos ciclos vitais da natureza transparece em transformações internas ao próprio homem expressando, assim, as transformações nas condições materiais de existência. A indigência material resultante, fruto das condições histórico-sociais num contexto de sociedade capitalista, se faz acompanhar de uma pobreza espiritual, em termos de alienação expressa no cerceamento das capacidades criativas e intelectuais e, portanto, no estabelecimento de um sujeito social passivo e subordinado aos ditames das forças hegemônicas da sociedade. A ausência da renovação do conceito de natureza em meio a esta conjuntura converge, não sem sérias implicações, para a ausência de um conceito de homem em geografia.

A NATUREZA NATURAL COMO UM CONTEÚDO REIFICADO DA PRODUÇÃO SOCIAL DA NATUREZA

Por mais que conheçamos alguns dos segredos da natureza, a despeito do sofisticado aparato técnico-científico empregado, convenhamos que muito ainda há por conhecer. É exatamente isso que a física e algumas outras ciências da natureza têm atestado a cada uma de suas rupturas epistemológicas. Ou seja, por mais que tenhamos objetivado a realidade em derredor, reconhecendo-a a partir de então como uma segunda natureza, há um sem-número de conteúdos sobressalentes reservados à posteridade, a uma consignação objetiva e ao conseqüente florescimento do caráter ativo e transformador do homem. Por não conhecermos o sentido objetivo desses conteúdos, não podemos qualificá-los senão como “coisas”. Neste sentido, talvez fosse mais prudente designar a primeira natureza, antes, como “coisa”, já que o recurso didático requerido para compreendê-la como um objeto reificado já não atende seu fim, se é que alguma vez atendeu. Somente nesses termos poder-se-ia depreender uma suposta (e tão somente suposta) primeira natureza como condicionante ou mesmo antecedente a uma segunda natureza.



Tomemos um exemplo. Há poucos dias da redação deste texto, correu o mundo a notícia de que o telescópio espacial Kepler, da NASA, interceptou um planeta, batizado de Kepler-22b, a uma distância de 600 anos-luz da Terra e que aparentemente reuniria as condições elementares para o desenvolvimento da vida em função de sua posição na órbita do que seria o sol daquela galáxia (BBC, 2011). Tal especulação, a de que pode haver vida em Kepler-22b, assim como muitas outras de suas características, continua e talvez continue sendo não mais que isso, uma especulação; mas o que para nós deixou de ser objeto de especulação é o fato de que existe na imensidão do universo outro planeta com condições ideais para o desenvolvimento da vida. O que outrora era uma coisa (algo acerca do qual não havia sentido objetivo) tornou-se um fenômeno, uma segunda natureza. Alegar, portanto, que uma primeira natureza antecede uma natureza segunda, como faz Milton Santos, é uma maneira de compreender aquela como coisa, e não como um conjunto de fenômenos físicos pré-concebidos. Esses fenômenos seriam, desde logo, integrantes da segunda natureza.

Santos (1996, p. 203) reconheceria posteriormente que “a natureza já modificada pelo homem também é primeira natureza”, recomendando que essa distinção fosse enxergada de modo menos rígido. Mas quando, no mesmo texto, diferencia objeto de coisa ele dá novamente margem aos mesmos equívocos que acabara de corrigir. De acordo com o autor, as coisas são “o produto de uma elaboração natural, enquanto os objetos seriam o produto de uma elaboração social. As coisas seriam um dom da natureza e os objetos um resultado do trabalho” (SANTOS, 1996). Mas não seria a (concepção de) natureza um resultado do próprio trabalho? Não o subestimemos. Santos parece saber bem onde está pisando, porquanto admitiria que

[...] na era da ecologia triunfante, é o homem quem fabrica a natureza, ou lhe atribui valor ou sentido, por meio de suas ações já realizadas, em curso ou meramente imaginadas. Por isso, tudo que existe constitui uma perspectiva de valor (SANTOS, 2000).

Mas muitos que o acompanharam indiligentemente pisaram em falso, escorregando pela dicotomia sociedade versus natureza. Não é difícil encontrar artigos escritos aos montes aludindo aos trechos de seu livro, *A Natureza do Espaço*, para em seguida associar as coisas às “rochas, montanhas, rios, nuvens” contrastadas com os objetos enquanto artefatos e utensílios, como o próprio autor em apreço o fez a partir de uma citação de Jacques Monod (apud. SANTOS, 1996). Porém, pelo que tudo indica, ele assim procede para tão somente construir um raciocínio que, por fim, comparece, ao nosso ver, como uma classificação intuitiva mais coerente do ponto de vista de uma natureza como produção social:

No princípio, tudo eram coisas, enquanto hoje tudo tende a ser objeto, já que as próprias coisas, dádivas da natureza, quando utilizadas pelos homens a partir de um conjunto de intenções sociais, passam, também, a ser objetos. Assim a natureza se transforma em um verdadeiro sistema de objetos e não mais de coisas e, ironicamente, é o próprio movimento ecológico que completa o processo de desnaturalização da natureza, dando a esta última um valor (SANTOS, 1996).

A primeira natureza, se compreendida como natureza intocada e não como coisa, é desde logo segunda natureza, toda ela produzida socialmente: não exatamente porque já não exista natureza intocada em lugar algum do mundo, como se tornou lugar comum sustentar, mas principalmente porque não existe natureza natural, física, intocada ou qualquer que seja que não tenha sido apropriada como um objeto de representação. Como explica Lefebvre (2006),

a primeira natureza se representa através da segunda natureza, de maneira antropomórfica, animista, subjetiva. A segunda natureza se representa através da primeira natureza, como combinação de elementos (a terra, a água, o ar, o fogo), como emanção do sítio, como secreção ou concreção inesperada e exitosa das forças da natureza.

Há muito se tem difundido que o homem pertence ao reino animal, que ele é parte integrante da natureza, mas convém discernir que tanto o “animal” quanto o “natural” são construtos humanos. Como reitera Porto-Gonçalves (1998), “o conceito de natureza não é natural”.

Raymond Williams (2011) concorda que “quando a natureza é separada das atividades humanas, ela deixa mesmo de ser natureza, em qualquer sentido pleno e efetivo”. Pode-se depreender daí que “a natureza em si não tem existência própria”, confirma-nos Silva (1991), ressaltando ainda que “por isso, o social já existe no natural e é o que fundamenta a necessidade humana”. Esta constatação requer considerar necessariamente a humanização da natureza, ainda que tenhamos nos alienado desse fato como quem se aliena do produto de seu próprio labor.

A contrapelo desta assertiva, há um consenso corrente de que as condições físico-químicas que moldam as paisagens ditas naturais e seus componentes (relevo, solo, vegetação, clima etc.) existiram independentes da interferência humana. Essas mesmas condições proporcionaram o suporte ao desenvolvimento da vida após o Cambriano, propiciando, eras depois, no Quaternário, o surgimento da espécie humana e, por conseguinte, as primeiras experiências de produção do espaço geográfico. Admite-se, assim, que estas leis físico-químicas continuarão a se manifestar ao longo de toda a existência da Terra, inclusive após a extinção da espécie humana e até mesmo com o exaurimento dos movimentos convectivos que comandam as forças endógenas do planeta.

Todavia, não se trata, a pretexto de afirmar a produção social da natureza, de negligenciar estas condições “naturais”. Sua existência concreta antes e após a presença humana no planeta é um fato inegável, de maneira que a história geológica seguiria seu curso ininterrupto ainda que a espécie humana não tivesse surgido. Mas convém admitir que tais leis físico-químicas existiam antes da presença humana não exatamente enquanto tais, isto é, como leis, portanto, como representação. Toda representação, a princípio, supõe a identificação de um componente constituinte da existência, a que se segue sua nomeação (que em alguns casos atinge o status de conceituação) para então este componente ser um objeto consensuado. Este edifício objetivo é um produto exclusivamente social, como a própria concepção de natureza também o é.

O que escapa a esta objetivação sempre crescente são coisas, e não propriamente uma natureza intacta e indiferente à reprodução social. Quando isso ocorre menos por uma limitação inerente ao fato da experiência não poder esgotar a essência objetiva do real do que pelo concurso da ideologia no campo intersubjetivo acionado para objetivar os conteúdos dessa mesma experiência, caracteriza-se uma reificação do objeto, isto é, sua conversão em coisa.

A reificação da natureza nos impossibilita identificar uma implicação humana no plano da primeira natureza. Tal implicação estaria, então, exclusivamente vinculada à segunda natureza. Lefebvre (2006, p. 184) argumenta que “no intervalo entre a primeira natureza e a segunda natureza nasce uma realidade singular, mais verdadeira que as representações: a arte”. Supomos, aliás, que esta singularidade extrapola a arte, todavia, aceitando que a arte é o domínio da produção humana em que os conteúdos indiscerníveis dos fenômenos do real comparecem à representação (ganham uma forma objetiva) de maneira mais espontânea.

O intervalo a que se refere Lefebvre seria, portanto, o que qualificamos alhures de lacuna profenomenal, isto é, um domínio da experiência no qual estariam alocados os conteúdos reificados (coisificados) que, por razões diversas, mas sobretudo atreladas a questões ideológicas e às correlações de forças dissimétricas características de uma sociedade de classes, não comparecem como forma objetiva ao nosso discernimento (LIMA, 2014).

Acaso a primeira natureza seria mais apropriadamente um conteúdo profenomenal da experiência, ao invés de uma coisa? Tudo nos conduz a depreender que sim. Se não exatamente em sua totalidade, ao menos em alguns de seus conteúdos, principalmente aqueles que nos autorizariam reconhecê-la como um produto social, portanto, como segunda natureza e, em última análise, como espaço geográfico.

Se a primeira natureza é afinal um modo distinto de se referir à segunda natureza ou, para aludir mais uma vez a Tricart (1977), remete a “modificações de natureza diferente e de impor-



tância diversa”, é porque aquela se manifesta como um conteúdo reificado da produção social da natureza. “Poderíamos citar muitos objetos intermediários entre as duas naturezas, entre a coisa, o produto e a obra [...]. Tais objetos arrastam um imenso cortejo de apresentações e motivações”, complementa Lefebvre (2006).

A expressão “motivação”, utilizada pelo filósofo, não deixa de ser uma maneira diferente de remeter ao caráter criativo do homem mediante a objetivação ou, se quiser, “apresentação” dos conteúdos informes do real, isto é, de passar de primeira natureza para segunda natureza.

Assim é possível entender a distinção entre primeira natureza e segunda natureza, para assegurarmos-nos da veicidade da assertiva acima, como um desdobramento da antiga distinção que Spinoza propunha entre *natura naturans* e *natura naturata*, segundo o qual admitia que se duas coisas possuem os mesmos atributos, tratar-se-iam da mesma coisa ou da mesma substância, ainda que esta “substância” única, que contém todos os atributos, expresse suas diferenças através do que Spinoza chamava de “modos de ser”.

Um modo de ser é uma fração do todo ontológico, a forma como um atributo aparece em um nível particular. Podemos deduzir que esse atributo comum entre as duas formas de natureza, tanto na distinção de Marx como na de Spinoza, corresponde ao homem atribuindo um modo de ser sobre todas as coisas, incluindo ele mesmo. Assim, “Spinoza demonstra que a ‘perfeição’ e a ‘imperfeição’ atribuídas às coisas, as da natureza ou as produzidas pelas mãos humanas, não são senão representações, portanto antropomórficas”, reconhece Lefebvre (2006). Já para Marx (2013), “ao produzir, o homem pode apenas proceder como a própria natureza, isto é, pode apenas alterar a forma das matérias. Mais ainda: nesse próprio trabalho de formação ele é constantemente amparado pelas forças da natureza”.

É por esse caminho que a ontologia moderna vem problematizando o sentido do ser ou, se quiser, da “natureza” das coisas. Não como natureza independente do homem e, portanto, como uma condição para uma eventual “relação” ou “intervenção”, mas uma natureza que compreenda desde logo uma produção continuada em que o homem (e sobretudo o sentido que atribui às coisas) tem um papel particular e mediador.

Tomaremos dois exemplos extremos todavia concordantes neste particular: em Heidegger (2004), o sentido de ser implica apreendê-lo segundo o seus modos de ser, e disso se infere a noção de *Dasein*, isto é, o modo de ser do ente humano, e não o ser do homem em sua integralidade (o homem como um fator antrópico ou a humanidade, por exemplo); em Lukács (2010), o ser social assume um atributo mediador do todo social, na medida em que, através de sua atividade prática vital (o trabalho), o homem ascenderia cada vez mais aos aspectos objetivos da realidade.

Em razão de sua implicação objetiva, podemos entender a segunda natureza como uma mediação social ou modo de ser da realidade ignota, isto é, da primeira natureza, resguardados, obviamente, os conteúdos reificados no processo de reprodução social. Disso se infere a segunda natureza como um modo histórico de produção da natureza que se materializa como espaço geográfico. E uma vez que o espaço geográfico traduz-se no próprio sentido de segunda natureza, poder-se-ia admitir que seus conteúdos informes correspondem, no seu conjunto, a uma “coisa”, isto é, à ideia de primeira natureza.

O espaço geográfico se impõe, assim, ao mesmo tempo como uma condição e uma mediação histórico-material para o desvelamento de novos conteúdos geográficos, sobretudo os conteúdos que foram reificados como primeira natureza. Silva (2000) observa neste particular que “o espaço é fundante do existir e, portanto, do pensar. Sendo assim, ele é algo físico, uma ‘coisa’, e é algo social, algo criado pelo trabalho. O primeiro, precede a existência humana; o segundo, nasce da valorização do natural como fonte de vida. Mas esta constatação é, desde logo, do pensar o espaço”. Ou seja, de ter tanto o espaço como a natureza como uma representação ou mesmo uma evidência real derivada de uma produção social.

Assim, o homem não é simplesmente um integrante da natureza, um animal racional, senão se enredado numa dialética que compreende a natureza como uma produção social, num quadro his-



tórico de vida em que o homem transforma as condições materiais da existência na medida em que transforma a sua própria natureza. Logo, sua consciência (o que equivale dizer, sob certos aspectos, seu corpo) é também transformada e, por extensão, as condições objetivas de sua realidade; e disso se infere o espaço como uma “valorização do natural e fonte de vida”, admite Silva (2000, p. 18).

Limitar o homem a um animal racional, a um elemento, a um fator ou a outra adjetivação desse gênero que se queira atribuir só repercute em circunscrevê-lo numa unidade compósita objetiva pretensamente universal para deste edifício se deduzir uma concepção antropocêntrica em detrimento da pluralidade de objetivações alternativas. Conteúdos esses negligenciados pelo conhecimento moderno como resíduos históricos, relegando-se os saberes tradicionais e populares a um senso-comum informe, equiparando-os a uma coisa, portanto, à imagem de primeira natureza. Não obstante, o corpo de fenômenos reunido por essas possibilidades objetivas é, reiteramos, a segunda natureza, sinônimo de espaço geográfico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos ao longo do texto que o discurso ambientalista da intervenção antrópica está assentado numa visão integradora que, embora compreenda os aspectos autopoieticos da natureza (MATURANA e VARELA, 2001), não é capaz de compreender o homem intervindo em sua dinâmica sistêmica, a não ser que o mesmo seja concebido como uma entidade absoluta ou genérica. Parte significativa deste mal entendido em geografia se deve a uma leitura equivocada do sentido de primeira natureza e de segunda natureza, principalmente por não compreender a “natureza intocada” como um conteúdo reificado da natureza socialmente produzida.

Para todos os fins, essa constatação é ela mesma um conteúdo geográfico recém desvelado como forma objetiva, trazendo em seu bojo uma gama variada de outras formas-conteúdo que revolve e complexifica o meio geográfico da escala local à global. Com efeito, Armando Corrêa da Silva foi pioneiro na identificação de alguns desses conteúdos em geografia, notadamente de seu teor ontológico. No que tange o problema em tela, ele nos fornece um indicativo coerente do sentido de primeira natureza, de uma parte, como expressão reificada da própria segunda natureza e, de outra, como coisa:

Põe-se, assim, a natureza primeira, que contém já a possibilidade do social. No entanto, apenas como incerteza que, no seu em si, ultrapassa a ausência de saída, sem pôr-se, apesar disso, como teleologia. Adentra-se, desse modo, o mistério do natural em si, que é também uma modalidade de transcendência. Não obstante, essa transcendência tem um sentido de causalidade natural. De onde vem essa causalidade? A pergunta se perde nas origens do universo, onde repousa a eternidade do movimento, do tempo, do espaço, da matéria (SILVA, 2000).

O que dizer, contudo (como também o autor parece nos incitar a questionar), das propriedades da “natureza”, isto é, dos conteúdos da realidade que não comparecem ao discernimento humano a título de um objeto identificável? Quantas espécies da flora e da fauna nos mais recônditos e variados ecossistemas do mundo não foram catalogados ou mesmo ignora-se por completo a sua existência? Ou ainda, o que dizer das espécies que vivem sob grandes profundidades e zonas abissais oceânicas? Poder-se-ia incluir no cálculo os microrganismos que se recombinaem ao nível celular numa velocidade adaptativa incomparável a qualquer outro ser vivo. E as partículas subatômicas, outrora a fração irreduzível da matéria, sendo depois fragmentadas em fótons, glúons, neutrinos, quarks e em outras partículas cada vez mais reduzidas – qual será a próxima fronteira da física? E quanto aos confins do universo para muito além de Kepler-22b ou, bem mais próximo, os segredos orgânicos e neurológicos de nosso próprio corpo? Qual o lugar dessas “coisas” no quadro de uma natureza socializada?

Não se pode ouvir as forças entrópicas e sintrópicas que atuam na transformação da energia e da matéria e que, ao longo de toda a história geológica do planeta, ajudaram na constituição da



própria evolução da vida e, em particular, da existência humana – não somente no sentido biológico, mas também químico, físico e até mesmo social. Como não reconhecer a independência das qualidades autogenerativas de organismos que há incontáveis eras vem remodelando a face do planeta e recriando a vida antes mesmo que fecundasse nossa própria espécie? É salutar reconhecer que essas forças “naturais” forneceram as condições materiais e necessárias para a humanização da natureza e, por conseguinte, para a produção do espaço geográfico.

Mas tais questões excedem em muito os limites e propósitos deste artigo, extrapolando até mesmo a margem contingente protofenomenal supostamente preservada na experiência. Como escreve Feyerabend (2007, grifo do autor), “há processos em grande escala que envolvem vastas massas cósmicas e, contudo, não deixam traço algum em nossa experiência”. De qualquer modo, toda justificativa a esta questão soaria evasiva, do contrário seriam fenômenos perfeitamente identificáveis e logo não suscitariam tais questionamentos.

Presumivelmente, não há outro meio senão reservar a esses aspectos ignotos do real uma designação objetiva, isto é, alguns de seus conteúdos receberiam ao seu devido tempo (ao reunirem-se as condições histórico-materiais e intelectivas para tanto) uma forma objetiva, outros ainda jamais a teriam numa escala histórico-humana de vida. A dificuldade que temos de discernir o critério de validade destes eventos mediante o próprio movimento das condições materiais de existência só evidencia o torpor em que nos encontramos. O mais curioso, a propósito, é constatar que não há expressão mais apropriada em nosso viciado vocabulário para recorrer ao desconhecido do que a de “natureza”, porém curiosamente menos para lhe conferir algum sentido objetivo do que para subordiná-lo a alguma “lei” estrutural que mais uma vez contribui para a reificação de seus conteúdos.

As propriedades autoprodutivas da matéria resultam de uma combinação da transformação da matéria com os fluxos de energia por meio da irradiação de luz, calor e alteração de volume, densidade e estrutura dos corpos, inclusive ao nível subatômico. Essa contínua transformação da energia e da matéria é de fato independente da participação humana, e continuariam a ocorrer ad æternum caso a humanidade (outro objeto deificado) não existisse. Porém, continuaria a ocorrer não na condição de “matéria” ou de “energia” ou mesmo na de “natureza” ou de “ecossistema”, mas na condição de “coisas”, na falta de um designativo mais apropriado. Apesar de o planeta ter passado por incontáveis transformações anteriores à “presença” humana, como nos confirmam a paleontologia e a geologia, não era propriamente da natureza, tal como a representamos, que se tratava: um rocha que levou milhões de anos para adquirir o formato de um seixo não era então uma “rocha” por ocasião de sua textura porfirítica, muito antes da “presença” humana, mas sim “algo” existente, uma coisa.

Embora já se reconheça que a natureza possui uma dinâmica entrópica que tende ao equilíbrio (à sintropia), esse mesmo dado não compreende, mais uma vez, as interseções humanas senão como um fator à parte do movimento de todo o conjunto. Pouco se discute em geografia sobre os processos de territorialização humana em termos de coevolução com o quadro natural a partir das práticas de domesticação de plantas e animais, de transformação das paisagens, e como essa forma de metabolismo repercutiu numa produção da natureza e do espaço geográfico em proporções sempre crescentes. (Salvo engano, apenas os estudos que se aproximam das matrizes de racionalidade ancestrais e comunitários compreendem este processo de territorialização).

A problemática ambiental exige o reconhecimento da quebra e da reestruturação do fluxo de energia e da matéria, no âmbito do que se convencionou qualificar de primeira natureza, como um correlato do processo de territorialização dos mais variados grupos humanos, no escopo do que se convencionou chamar de segunda natureza, em outras palavras, do processo de produção social do espaço geográfico.

Nesse sentido, o homem deixa de ser visto apenas como uma ação antrópica sem identidade para, ao contrário, ser visto em suas dinâmicas diferenciadas construtoras de paisagens específicas, desencadeando modificações, de acordo com a manifestação de sua territorialização (FREITAS, 2009).



Mas tanto o viés da produção do espaço quanto o da territorialização demonstram-se incompatíveis com a retórica da intervenção humana sobre uma natureza física, como comumente se depreende a partir de considerável parte da produção geográfica voltada para a problemática ambiental. No fundo, incorre-se na aceitação de uma autopoiese da natureza que, pelo menos em suas origens, independe do homem, tendo por este domínio a concepção de primeira natureza, a qual autorizaria a objetivação de fenômenos considerados autorreguladores por um punhado de ciências. É este o discurso que a geografia vem peremptoriamente reiterando, de maneira a considerar a natureza não mais que um recurso ou um suporte para a “ação humana”, em última instância, uma base para os “processos socioeconômicos”.

Seria irônico, nos recorda Williams (2011), “se uma das últimas formas de separação entre o homem abstrato e a natureza for uma separação intelectual entre economia e ecologia”; domínios esses de raiz semântica comum: ambas expressões derivam do radical grego oikos, que designa “casa” em seu sentido etimológico. Considerando que a natureza produzida socialmente, a chamada segunda natureza, consiste nada mais nada menos que no próprio espaço geográfico, faz-se mister recorrer à clássica noção geográfica ritteriana de “espaço como morada do homem” na tentativa de retornarmos para casa, isto é, para emprendermos uma leitura efetivamente geográfica acerca dos problemas ambientais.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- BBC. Kepler 22-b: Earth-like planet confirmed. **News Science & Environment**. 5 dez. 2011. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/news/science-environment-16040655>. Acesso em: 7 dez. 2011.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal; Centro Gráfico, 1988.
- CLAVAL, Paul. A Paisagem dos Geógrafos. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (orgs.). **Paisagens, Textos e Identidade**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004, p. 13-74.
- FEYERABEND, Paul. *Contra o Método*. São Paulo: Editora UNESP, 2007.
- FREITAS, Marcelo Motta. Evolução da Paisagem Geomorfológica. In: RUA, João (org.). **Paisagem, Espaço e Sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Editora PUC, 2007, p. 91-128.
- FOSTER, John Bellamy. **A Ecologia de Marx**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- HARVEY, David. **O Enigma do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- HEIDEGGER, Martin. **Ser e Tempo** (parte I). 13a ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- LEFEBVRE, Henri. **La Presencia y la Ausencia**. México: Fondo de Cultura Económica, 2006.
- LIMA, Elias Lopes de. **Encruzilhadas Geográficas**. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.
- LUKÁCS, György. **Prolegômenos para uma Ontologia do Ser Social**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MATURANA, Humberto R.; VARELA, Francisco J. **A Árvore do Conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana**. São Paulo: Palas Athenas, 2001.
- MONBEIG, Pierre. A Paisagem, Espelho de uma Civilização. **GEOgraphia**, Niterói: PPGEU/UFF, ano VI, nº. 11. pp. 109-117, 2004.
- MOREIRA, Ruy. Marxismo e Geografia: a geograficidade e o diálogo das ontologias. **GEOgraphia**, Niterói: PPGEU/UFF, ano VI, nº. 11. pp. 21-37, 2004.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Os (des)Caminhos do Meio Ambiente**. São Paulo: Contexto, 1998.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- QUAINI, Massimo. **Marxismo e Geografia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- RUA, João; OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de; FERREIRA, Alvaro. Paisagem, Espaço e Sustentabilidade: uma perspectiva multidimensional da geografia. In: RUA, João (org.). **Paisagem, Espaço e Sustentabilidade**:



- uma perspectiva multidimensional da geografia. Rio de Janeiro: Ed. PUC, 2007, p. 7-32.
- SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1978.
- SANTOS, Milton. **Metamorfoses do Espaço Habitado**. São Paulo: Hucitec, 1988.
- SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SANTOS, Milton. **Por uma Outra Globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- SAUER, Carl O. A Morfologia da Paisagem. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (orgs.). **Paisagem, Tempo e Cultura**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004, p. 12-74.
- SILVA, Armando Corrêa da. **Geografia e Lugar Social**. São Paulo: Contexto, 1991.
- SILVA, Armando Corrêa da. A Aparência, o Ser e a Forma (Geografia e Método). **GEOgraphia**, Niterói: PPGEU/UFF, ano II, nº. 3. pp. 7-25, 2000.
- TRICART, Jean. **Ecodinâmica**. Rio de Janeiro: IBGE-SUPREM, 1977.
- WILLIAMS, Raymond. **Cultura e Materialismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2011.

Trabalho enviado em outubro de 2015
Trabalho aceito em dezembro de 2015